

PORTARIA Nº 279/2023

Determina a abertura de Processo Licitatório, na Modalidade de Dispensa de Licitação.

O Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e demais disposições legais pertinentes à espécie, determina que o encarregado do Setor de Licitações, juntamente com a Comissão do Município, tomem as providências cabíveis para a abertura de Processo Licitatório, na modalidade de Dispensa de Licitação, visando contratar empresa para efetuar a Avaliação Atuarial 2024 (Exercício de 2023) do RPPS nos termos da Portaria nº 1.467/2022, publicada pelo Ministério da Fazenda.

Após, seja encaminhado os autos à Assessoria Jurídica para emissão de parecer nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei 8.666/93.

Câmara Municipal de Vereadores de Coqueiros do Sul-RS, em 31 de agosto de 2023.

VALOIR CHAPUIS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Norton Eduardo Baum
Gerente Municipal de Governo